

RIO PARANÁ ENERGIA S.A.
CNPJ nº 23.096.269/0001-19
NIRE 35.300.481.135

Ata de Assembleia Geral Extraordinária
Realizada em 28 de julho 2026

I. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 28 (vinte e oito) de julho de 2026, às 10h30, via *Microsoft Teams*, na sede social da Rio Paraná Energia S.A. ("**Companhia**"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, 418, 4º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060.

II. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76, em virtude do comparecimento da totalidade dos acionistas nesta Assembleia Geral Extraordinária.

III. **MESA:** Sr. Silvio Alexandre Scucuglia da Silva, Presidente; e Sr. Carlos Oscar Escorel Lellis Vieira, Secretário

IV. **ORDEM DO DIA: (i)** Deliberar sobre a eleição de membro ao Conselho da Administração da Companhia.

V. **DELIBERAÇÕES:** após a discussão das matérias constantes da ordem do dia e autorizada a lavratura desta ata em forma de sumário, as acionistas da Companhia, por unanimidade e sem quaisquer restrições:

(i) Aprovaram, por unanimidade, a eleição, condicionada à obtenção do visto brasileiro correspondente ao cargo, para compor o Conselho de Administração da Companhia, com mandato a se encerrar em 30 de abril de 2028, do Sr. **Xinlin Zhang**, cidadão chinês, casado, contador, portador do passaporte da República Popular da China nº PE3076464, para o cargo de membro do Conselho de Administração, com escritório na Rua Funchal, n.º 418, 3º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

O membro do Conselho de Administração acima eleito sob condição suspensiva será empossado em seu cargo na data de obtenção do visto brasileiro correspondente ao cargo, mediante assinatura do respectivo termo de posse lavrado em livro próprio, declarando, sob as penas da lei não estar impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou condenado à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no artigo 147, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações e na Resolução CVM 80.

Dessa forma, o Conselho de Administração da Companhia passa a ser formado pelos seguintes membros: (a) **Silvio Alexandre Scucuglia da Silva**, ocupa o cargo de Presidente do Conselho de Administração; (b) **Evandro Leite Vasconcelos**, ocupa o cargo de membro do Conselho de Administração; (c) **Márcio José Peres**, ocupa o cargo de membro do Conselho de Administração; (d) **Xinlin Zhang**, ocupa o cargo de membro do Conselho de Administração, cuja efetiva posse ao cargo está condicionada a obtenção do visto brasileiro correspondente

ao cargo; **(e) Cao Xingyang**, ocupa o cargo de membro do Conselho de Administração; e **(f) Zhigang Chen**, ocupa o cargo de membro do Conselho de Administração.

VI. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestasse, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **Acionistas presentes: (i)** China Three Gorges Brasil Energia S.A., e **(ii)** Huikai Clean Energy S.A.R.L.

(certifico que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.)

São Paulo, 28 de julho de 2026.

Carlos Oscar Escorel Lellis Vieira
Secretário